
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Cafeara pela Prefeitura Municipal, no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Cafeara, sito à Avenida Brasil, 188, anexo à Prefeitura Municipal, centro, foi realizada a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2026, tendo como responsáveis pela gestão Municipal Isaac Maia Lemes – Presidente da Câmara; e Elton Fábio Lazaretti – Prefeito Municipal. A Audiência foi transmitida ao vivo, pela página do *Facebook* da Câmara Municipal de Cafeara - <https://www.facebook.com/camaracafeara/videos/4341117369500830> e também pelo Canal do YouTube - https://youtube.com/live/oE15urKC_HI. O senhor Marcos Rogério Soares, Chefe da Divisão de Contabilidade, iniciou a Audiência Pública, agradecendo a todos pela presença, vereadores e funcionários. E passou a apresentar os Demonstrativos. Quanto DESEMPENHO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA, salientou que no 3º quadrimestre de 2026, após apresentação de Receitas Previstas – Atualizada, Receitas realizadas, Despesas Previstas e Despesas Atualizadas, que em 22/02/2026, o Município apurou superávit orçamentário no montante de R\$5.243.609,77 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos), decorrente da realização de receitas em valor superior ao das despesas liquidadas no período, evidenciando equilíbrio fiscal e adequada gestão da execução orçamentária. Na DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA 31/12/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL – R\$6.815.493,03 (seis milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e três centavos), FUNDO DE PREVIDÊNCIA – R\$19.704.282,33 (dezenove milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). O senhor Marcos demonstrou o Resultado Primário e observou que o Município apresentou superávit primário de R\$ 1,43 milhões (sem RPPS) e resultado nominal ajustado de R\$ 2,36 milhões, ambos superando as metas da LDO e evidenciando equilíbrio fiscal. Na Evolução da Despesa Total com Pessoal, demonstrou que em 31/12/2025, o percentual foi de 43,65% - Prefeitura. Destacou que no 3º Quadrimestre de 2026, o Poder Executivo Municipal atendeu ao limite estabelecido no art. 20, III, “a”, da LRF. Ressalta-se que a variação em relação ao mesmo período do exercício anterior decorreu não apenas da contenção relativa das despesas com pessoal, mas, sobretudo, do acréscimo da Receita Corrente Líquida em R\$ 3.926.449,97 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), o que contribuiu para a redução proporcional do índice, ainda que haja reflexos futuros das contratações já efetivadas e daquelas oriundas do concurso público realizado. Quanto ao Poder Legislativo o percentual foi de 3,24%. No 3º Quadrimestre de 2026, o Poder Legislativo Municipal manteve a Despesa com Pessoal dentro do limite da LRF, com a redução do índice decorrente do aumento da Receita Corrente Líquida. Apresentou os Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida e demonstrou a Dívida Consolidada Líquida do Município ficou bem abaixo do limite permitido pela lei, mostrando que a situação fiscal está controlada e que o Município tem capacidade para manter seus compromissos. Portanto o Município atende ao limite máximo para a Dívida Consolidada Líquida estabelecido pelo art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001. Quanto aos LIMITES

CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE, o município aplicou 25,50% para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no montante de R\$ R\$ 7.877.499,96 (sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme demonstrado, o percentual aplicado pelo município em saúde até o 3º quadrimestre de 2025 foi de 22,78%, totalizando R\$6.505.180,73 (seis milhões, quinhentos e cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e três centavos). Demonstrase com esses resultados que o município cumpriu os limites constitucionais. E finalizou salientando que no 3º Quadrimestre de 2025, o Município de Cafeara apresentou resultados positivos em suas contas públicas. Houve superávit orçamentário de R\$ 5,24 milhões, disponibilidade de caixa suficiente e manutenção das despesas com pessoal dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. A dívida consolidada líquida permaneceu bem abaixo do limite legal, mostrando equilíbrio fiscal. Em relação aos índices constitucionais, o Município aplicou 22,78% em Saúde, superando o mínimo de 15%, e 25,50% em Educação. De forma geral, a situação fiscal do Município é sólida, garantindo capacidade de honrar compromissos e dar continuidade às políticas públicas essenciais para a população. Ressaltou ainda que outras informações em relação às receitas e despesas, bem como as da LRF e demais demonstrativos, podem ser acessados através do Portal Transparência do Município de Cafeara. Após, encerrou a Audiência Pública do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Publicado por:

Lídia Bezerra Feitoza

Código Identificador:4DFEC0F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2026. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>